

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

DECRETO N.º 006/2015
DE 12 DE JANEIRO DE 2015

"Dispõe sobre a reabertura de crédito adicional especial".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais, em consonância ao artigo 167, §2º da Constituição Federal e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 562, de 18/09/2014,

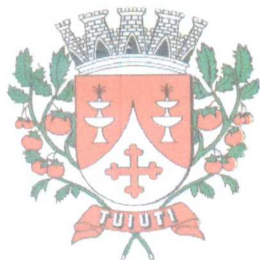
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reaberto no orçamento vigente, nas dotações abaixo descritas, um crédito adicional especial no valor de R\$ 54.914,92 (cinquenta e quatro mil novecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), assim codificado:

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	04-Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Saúde FMS
Função:	10-Saúde
Subfunção:	301-Atenção Básica
Programa:	2506-Tuiuti Mais Saúde Pra Você
Atividade:	2.019-Operação de Equipes de Saúde da Família
Categoria Econômica:	3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos:	05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação:	300.0010-Bloco Financeiro de Atenção Básica
Valor do Crédito:	13.486,53

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	04-Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Saúde FMS
Função:	10-Saúde
Subfunção:	301-Atenção Básica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

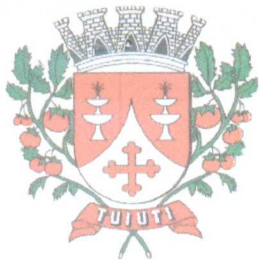
- 2 -

Programa: 2506-Tuiuti Mais Saúde Pra Você
Atividade: 2.019-Operação de Equipes de Saúde da Família
Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação: 300.0010-Bloco Financeiro de Atenção Básica
Valor do Crédito: 5.096,39

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 04-Departamento de Saúde
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Saúde FMS
Função: 10-Saúde
Subfunção: 301-Atenção Básica
Programa: 2506-Tuiuti Mais Saúde Pra Você
Atividade: 2.019-Operação de Equipes de Saúde da Família
Categoria Econômica: 3.3.90.30-Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação: 300.0010-Bloco Financeiro de Atenção Básica
Valor do Crédito: 2.200,00

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 04-Departamento de Saúde
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Saúde FMS
Função: 10-Saúde
Subfunção: 301-Atenção Básica
Programa: 2506-Tuiuti Mais Saúde Pra Você
Atividade: 2.019-Operação de Equipes de Saúde da Família
Categoria Econômica: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação: 300.0010-Bloco Financeiro de Atenção Básica
Valor do Crédito: 16.332,00

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 04-Departamento de Saúde
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Saúde FMS
Função: 10-Saúde
Subfunção: 301-Atenção Básica
Programa: 2506-Tuiuti Mais Saúde Pra Você
Atividade: 2.019-Operação de Equipes de Saúde da Família
Categoria Econômica: 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05-Transferências e Convênios Federais Vinculados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 3 -

Código de Aplicação: 300.0010-Bloco Financeiro de Atenção Básica
Valor do Crédito: 17.800,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação oriundos de repasse do Ministério da Saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 12 de janeiro de 2015.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.